

PORTARIA Nº 141, DE 20 DE JULHO DE 2010.

Institui grupo de trabalho para realizar estudos e propostas de ações com vistas à concretização de uma política nacional de conciliação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, Grupo de Trabalho para realizar estudos e propostas de ações com vistas à concretização de uma política nacional de conciliação, em especial para elaborar modelagem de juízos de conciliação e mediação e apresentar propostas de tratamento de demandas de massa.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por:

I – José Guilherme Vasi Werner, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que o coordenará;

II – Sidmar Dias Martins, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

III – Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça;

IV – Mariella Ferraz de Arruda Pollice Nogueira, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;



V – Valéria Ferioli Lagrasta Lucchiari, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

VI – Ricardo Pippi Schmidt, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. O grupo poderá contar com o auxílio de autoridades e especialistas de entidades públicas e privadas com atuação em área correlata, devendo integrar-se nas ações do Movimento pela Conciliação, coordenado pela Comissão de Acesso à Justiça e Cidadania, presidida pela Conselheira Morgana de Almeida Richa.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de trinta dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar os resultados ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Ministro **Cezar Peluso**